Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 5.446, DE 4 DE JULHO DE 2024.

Acresce dispositivo na Lei nº 5.182, de 17 de outubro de 2022, que *Institui o Auxílio-Alimentação aos servidores públicos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu*.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescido dispositivo na Lei nº 5.182, de 17 outubro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º [...]

[...]

§ 6º A partir da competência de junho de 2024, o auxílio-alimentação no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) será pago também aos ocupantes de cargos em comissão vinculados a Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 4 de julho de 2024.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Edson Luiz Pagnussat
Secretário Municipal
da Administração

Assinado digitalmente por
EDSON LUIZ PAGNUSSAT
CPF: (04139947918)
Data: 04/07/2024 02:14

Assinado digitalmente por
FRANCISCO LACERDA
BRASILEIRO:53736656491
CPF: (53736656491)
Data: 04/07/2024 02:28

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código dc1988ff-3fa4-452f-9257-2639e65bc095.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **LEI**

Número: **5.446/2024**

Assunto: **ACRESCE DISPOSITIVO NA LEI Nº 5.182, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022, QUE INSTITUI O AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=dc1988ff-3fa4-452f-9257-2639e65bc095

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
dc1988ff-3fa4-452f-9257-2639e65bc095

Hash do Documento

EBB36B5E8B75D3E529E341DDE56C88D3F774FF284D55E24278F428449F2AB776

Anexos

5446 - ALTERA LEI 5182-AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO CCS (2) - MENSAGEM 050-2024..docx - **0c1443dc-d7ac-4ac7-94d7-b9b97269b882**
5446 - ALTERA LEI 5182-AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO CCS (2) - MENSAGEM 050-2024.pdf - **c12715d2-6996-4596-a6bd-1fd861fdcb93**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/07/2024 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 04/07/2024 14:28:09 - OK
Tipo: Assinatura Digital

EDSON LUIZ PAGNUSSAT (Signatário) - CPF: ***39947918** em 04/07/2024 14:14:49 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Publicado no Diário Oficial
Edição: 4990 - Data: 04/07/2024

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.